



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº 01/2023.

EMENDA ADITIVA

APROVADA EM 03/04/23

PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA

APROVADA EM 03/04/23

PRESIDENTE

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 006 DE 2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

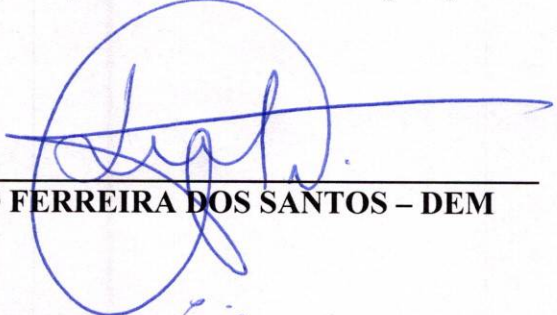
Acrescente-se:

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada pela Câmara Municipal de Angélica.

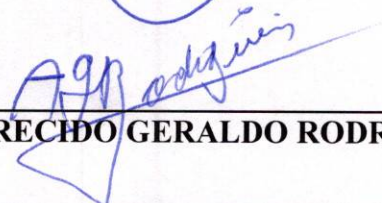
Insira-se:

Paragrafo Único: Somente haverá créditos adicionais a ser contratado pelo Poder Executivo após passar em plenário da Câmara Municipal de Angélica/MS para aprovação.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, vinculado a utilização desse credito a ser contratado, somente após a concretização das obras referentes ao Projeto nº 19/2019 da Avenida Antônio Alves de Souza, que ainda está em fase de finalização, sob pena de ato atentatório a justiça.



IVO FERREIRA DOS SANTOS – DEM

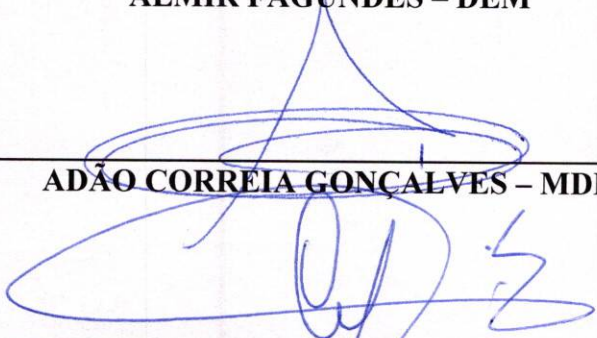


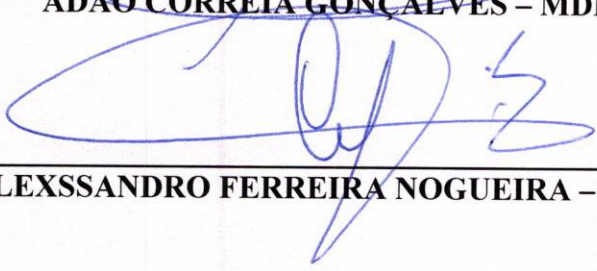
APARECIDO GERALDO RODRIGUES – PSDB

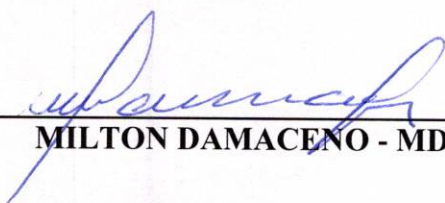


Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

ALMIR FAGUNDES – DEM


ADÃO CORREIA GONÇALVES – MDB


ALEXSSANDRO FERREIRA NOGUEIRA – PSDB


MILTON DAMACENO - MDB


EMILIO NASCIMENTO MILHORANÇA - PSDB

ARLAN VERGILIO CASSUCI - PDT


LURDES CALDEIRA – PDT